

A partir de 17 de Junho de 2007, um assistente administrativo — José Jorge Ramalinho Prazeres;

A partir de 19 de Junho de 2007, um motorista de ligeiros — Isidro Palma Castilho.

A partir de 27 de Junho de 2007, uma técnica superior de 2.ª classe, arquitecta — Maria da Conceição Lopes Fernandes.

A partir de 30 de Junho de 2007, uma licenciada em Serviço Social — Paula Sofia Coelho Paiva.

A partir de 1 de Julho de 2007, um engenheiro hortofrutícola — Gilberto Gonçalo Gomes dos Santos.

A partir de 2 de Julho de 2007, uma auxiliar técnica de museografia — Tânia Isabel da Silva Costa.

A partir de 3 de Julho de 2007, um auxiliar técnico de turismo — Carlos Manuel da Cruz Encarnação.

A partir de 12 de Julho de 2007, uma licenciada em Direito — Teresa Andreia Almeida Machado.

A partir de 20 de Julho de 2007, uma desenhadora de construção civil de 2.ª classe — Paula Maria Ramos Carolino.

A partir de 21 de Julho de 2007, dois auxiliares de serviços gerais — Patrício Pereira Viegas e Nívio Jair Galacho Bastos.

A partir de 5 de Agosto de 2007, dois auxiliares de serviços gerais — Joaquim Manuel Conceição Gonçalves Rita e Luís Filipe Marques Nunes.

A partir de 16 de Agosto de 2007, um licenciado em Engenharia de Sistemas e Computação — Pedro Miguel Azevedo da Costa Guerreiro.

A partir de 18 de Agosto de 2007, uma licenciada em Educação e Intervenção Comunitária — Noémia da Conceição Valente.

A partir de 22 de Agosto de 2007, uma licenciada em Gestão do Ambiente — Ana Margarida Sanches Dinis de Carvalho.

A partir de 26 de Setembro de 2007, dois auxiliares de serviços gerais — Nelson Manuel Mendonça Segura e Paulo Alexandre Manjua Martins.

A partir de 3 de Outubro de 2007, uma auxiliar técnica de educação — Carla Cristina Domingos Ferro.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
2611061311

**Aviso n.º 21 972/2007**

Torna-se público que foram renovados, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo que a seguir se indicam:

Renovações por três anos:

A partir de 1 de Julho de 2007, uma técnica superior de 2.ª classe, educação e intervenção comunitária — Mónica Alexandra de Jesus Alves Costa;

A partir de 21 de Julho de 2007, uma auxiliar de serviços gerais — Verónica Maria Guerreiro Pereira Valente;

Renovações por um ano:

A partir de 9 de Junho de 2007 — dois técnicos superiores de 2.ª classe, educação física — Bruno Fernando Barradas Baptista e Vanessa Cristina Fernandes Santos;

A partir de 17 de Junho de 2007, um assistente administrativo — José Jorge Ramalinho Prazeres;

A partir de 19 de Junho de 2007, um motorista de ligeiros — Isidro Palma Castilho;

A partir de 27 de Junho de 2007, uma técnica superior de 2.ª classe, arquitecto — Maria da Conceição Lopes Fernandes;

A partir de 30 de Junho de 2007, uma licenciada em Serviço Social — Paula Sofia Coelho Paiva;

A partir de 1 de Julho de 2007, um engenheiro hortofrutícola — Gilberto Gonçalo Gomes dos Santos;

A partir de 2 de Julho de 2007, uma auxiliar técnica de museografia — Tânia Isabel da Silva Costa;

A partir de 3 de Julho de 2007, um auxiliar técnico de turismo — Carlos Manuel da Cruz Encarnação;

A partir de 12 de Julho de 2007, uma licenciada em Direito — Teresa Andreia Almeida Machado;

A partir de 20 de Julho de 2007, uma desenhadora de construção civil de 2.ª classe — Paula Maria Ramos Carolino;

A partir de 21 de Julho de 2007 — dois auxiliares de serviços gerais — Patrício Pereira Viegas e Nívio Jair Galacho Bastos;

A partir de 5 de Agosto de 2007 — dois auxiliares de serviços gerais — Joaquim Manuel Conceição Gonçalves Rita e Luís Filipe Marques Nunes;

A partir de 16 de Agosto de 2007, um licenciado em Engenharia de Sistemas e Computação — Pedro Miguel Azevedo da Costa Guerreiro;

A partir de 18 de Agosto de 2007, uma licenciada em Educação e Intervenção Comunitária — Noémia da Conceição Valente;

A partir de 22 de Agosto de 2007, uma licenciada em Gestão do Ambiente — Ana Margarida Sanches Dinis de Carvalho;

A partir de 26 de Setembro de 2007, dois auxiliares de serviços gerais — Nelson Manuel Mendonça Segura e Paulo Alexandre Manjua Martins;

A partir de 3 de Outubro de 2007, uma auxiliar técnica de educação — Carla Cristina Domingos Ferro.

4 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.  
2611061429

**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**

**Edital n.º 974/2007**

O Dr. Manuel Joaquim Barata Frexes, presidente da Câmara Municipal do Fundão, torna público que a Câmara Municipal do Fundão, em sua reunião ordinária de 7 de Setembro de 2007, e a Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 28 do mesmo mês, no uso da competência atribuída pelo artigo 64.º, n.º 7, alínea a), conjugado com o artigo 53.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovaram que o artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Fundão passe a incluir um novo número, nos termos descritos em seguida:

«SECÇÃO III

**Isenção e redução de taxas**

Artigo 13.º

**Isenções e reduções**

- 1 — .....
- 2 — .....
- 3 — .....
- 4 — Às pessoas colectivas de direito privado e aos empresários em nome individual, que se encontrem legalmente constituídos e que, na área do município, prossigam objectivos e ou actividades de relevante interesse municipal e ou económico-sociais, são aplicáveis as taxas previstas nos capítulos V, secções III, IV e V, e VI, reduzidas até ao máximo de 50 %.
- 5 — A redução estabelecida no n.º 3 também se aplica às pessoas a quem seja reconhecida insuficiência económica. Gozam desta presunção os indivíduos e os agregados familiares cujos rendimentos, *per capita*, sejam inferiores ao salário mínimo nacional.
- 6 — (*Anterior n.º 5.*)
- 7 — (*Anterior n.º 6.*)
- 8 — .....
- 9 — .....
- 10 — .....

Por outro lado, na sequência da renumeração dos artigos do Regulamento foram detectados dois lapsos que devem ser corrigidos, ou seja, no n.º 4 do artigo 31.º onde se lê «artigos 25.º e 26.º do presente Regulamento» deve ler-se «artigos 29.º e 30.º do presente Regulamento» e no artigo 35.º onde se lê «AC — é a área que deveria ser cedida à Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º do presente Regulamento.» deve ler-se «AC — é a área que deveria ser cedida à Câmara Municipal, nos termos do disposto nos artigos 33.º e 34.º do presente Regulamento.»

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste município.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS**

**Aviso n.º 21 973/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Outubro de 2007, no uso da competência própria prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado chefe de secção de Obras Particulares, cujo aviso de abertura de concurso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de Julho de 2007, o candidato classificado em primeiro lugar, João Paulo das Neves Rosa.

A lista de classificação final, devidamente homologada, foi afixada na Divisão de Recursos Humanos em 30 de Outubro de 2007.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da presente publicação.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

2611061695

## CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

### Aviso n.º 21 974/2007

#### Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 75/82 Lotes 4 e 5, freguesia de Gondomar (São Cosme)

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos dos artigos 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com alvará de loteamento n.º 75/82, requerido pelo proprietário dos lotes 4 e 5, sítios na Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro, da freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo n.º 3198/81, pertencente a Aníbal Marques de Oliveira.

A alteração ao loteamento, requerida por Damião Fernando de Jesus Oliveira, consiste na introdução, nos dois lotes, de um piso em cave, ampliação das áreas de implantação e de construção e construção de anexo no lote 5.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

17 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611061680

### Aviso n.º 21 975/2007

#### Discussão pública — ao alvará de loteamento n.º 54/83 — Lotes 165 e 166, freguesia de Fânzeres

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos dos artigos 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com alvará de loteamento n.º 54/83, requerido pelo proprietário dos lotes 165 e 166, sítios no lugar do seixo, da freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo n.º 1678/71, pertencente a Martins & Martins Oliveira, L.ª

A alteração ao loteamento, requerida por Maria Augusta de Jesus Nogueira e José Manuel dos Santos Sotó Maior, consiste na ampliação das áreas de implantação e de construção e na construção de anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

18 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611061679

### Aviso n.º 21 976/2007

#### Discussão pública — Alteração ao alvará de loteamento n.º 106/82, lote 1, freguesia de Fânzeres

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração de loteamento, com o alvará de loteamento n.º 106/82, requerido pelo proprietário do lote 1, sito na Estrada de D. Miguel, da freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo n.º 4949/81, pertencente a João do Couto.

A alteração ao loteamento, requerida por António Coelho de Sousa, consiste na construção de anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

29 de Outubro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611061293

## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Aviso n.º 21 977/2007

#### Reclassificação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 10 de Março de 2006, reclassifiquei a funcionária Ana Isabel Parreira Costa, com a categoria assistente administrativa principal, escalão 1, índice 222, para técnico profissional de contabilidade de 2.ª classe, efectuando-se a remuneração pelo escalão 4, índice 228, a que corresponde o vencimento de € 744,99.

A referida reclassificação é efectuada ao abrigo da alínea e) do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea e) do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento concursal para selecção de pessoal em situação de mobilidade especial em 4 de Outubro de 2007 na BEP, verificando-se a inexistência de candidaturas.

Mais se torna público que a referida nomeada deverá comparecer para assinar o termo de posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

2611061512

### Aviso n.º 21 978/2007

#### Nomeação em comissão de serviço extraordinária

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 24 de Agosto de 2007, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses a funcionária Maria Luísa Fernandes Casimiro da Silva, com a categoria de fiel de refeitório, escalão 4, índice 170, para exercer funções de assistente administrativo, efectuando-se a remuneração pelo escalão 1, índice 199, a que corresponde o vencimento de € 650,23.

A referida nomeação é efectuada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com a alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Nos termos do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuado o procedimento concursal para selecção de pessoal em situação de mobilidade especial em 5 de Setembro de 2007 na BEP, verificando-se a inexistência de candidaturas.

Mais se torna público que a referida nomeada deverá comparecer para assinar o termo de posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

2611061552